CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 956
Em 20/11/18

INDICAÇÃO Nº 13.089/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20/11/2018

Ao Exmo. Sr.
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Muriaé e Ilmo. Exmo. Senhor Diretor Geral do DEMSUR de Muriaé, Geraldo Vergilino de Freitas Júnior com a solicitação que possa analisar a possibilidade de viabilizar ao distrito da Gameleira e Vila Marciano a coleta de lixo pelo menos uma vez por semana, a título de sugestão que se fosse toda segunda-feira.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que os moradores necessitam da coleta de lixo pelo menos uma vez por semana, o dia de segunda sugerido é porque aos finais de semana o local é muito freqüentado por moradores de Muriaé e adjacências aumentando o acumulo de lixo na localidade. Esta indicação já foi alvo de **Pedido por ofício nº 23 datado de 03/08/2017** expedido do meu gabinete a esta secretaria, até o momento não atendido. Certo de vossa atenção renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Novembro de 2018

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
(Elvandro Cheroso)
Vereador do PR